

Palestra 2

## Identificação Biométrica do Eleitor Identificação Civil Nacional

FOCO: Autenticação do cidadão

Palestrante: Elmano Amâncio de Sá Alves

# CONTEXTO

- **Não há no Brasil a centralização de identificação do cidadão desde o seu nascimento;**
- **São cerca de 7.300 Cartórios de Registro Civil que emitem a Certidão de Nascimento, sem que haja controle e batimento entre estes;**
- **São 27 Secretarias de Segurança localizadas nos Estados e no Distrito Federal que emitem a carteira de identidade com base na certidão gerada pelos Cartórios de Registro Civil, sem que haja controle e batimento entre eles.**

# CONTEXTO

- **A partir desses documentos são gerados todos os demais (título de eleitor, CPF, carteira de trabalho, carteira de motorista...) e constituídos os principais bancos de dados cadastrais do cidadão.**

# CONTEXTO

## QUEM SÃO ESTES CIDADÃOS?

FABIANE FRANCISCA DA SILVA    PATRÍCIA ALMEIDA DE SANTANA    LUANA PAULA BUARQUE DE ASSIS    LUCIANA PAIVA GOMES    PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS    GIANE NUNES DO MONTE SILVA  
 ANDRE LUIS SOUKEF OLIVEIRA    LUIZ CORADO BRANDÃO    GENILDO LEITE DE ARAUJO    EDUARDO ALAOR PEREIRA FILHO    MIRALDO AGUIAR LEITE    GILBERTO ADADE DE SOUZA

# CONTEXTO

- **Além dos dados biográficos, coletam os dados biométricos no Brasil:**
  - **Institutos de Identificação**
  - **Justiça Eleitoral**
  - **Polícia Federal**
  - **DETRAN**
  - **Órgão de classe**
  - **Outros órgãos federais, estaduais e municipais.**

# CONTEXTO

	AUTOATENDIMENTO E AGÊNCIAS 
 BANCO DO BRASIL	 FINGERPRINT
 Bradesco	 PALM VEIN
 CAIXA	 FINGERPRINT EM IMPLEMENTAÇÃO
 Itaú	 FINGERPRINT
 Santander	 FINGERPRINT

- **Duplicidade de esforços, de investimentos e falta de padronização:**
  - Kits biométricos (coletor digital, foto, pad de assinatura...)
  - Hardware (desktop, notebook, servidor, impressora)
  - Software (SGBD, AFIS, software básico, aplicação...)
  - Logística (local, telecomunicação, armazenamento)
  - Equipe (pessoa, capacitação, deslocamento, procedimento)
- **Cidadão (esforços e documentos diversos)**

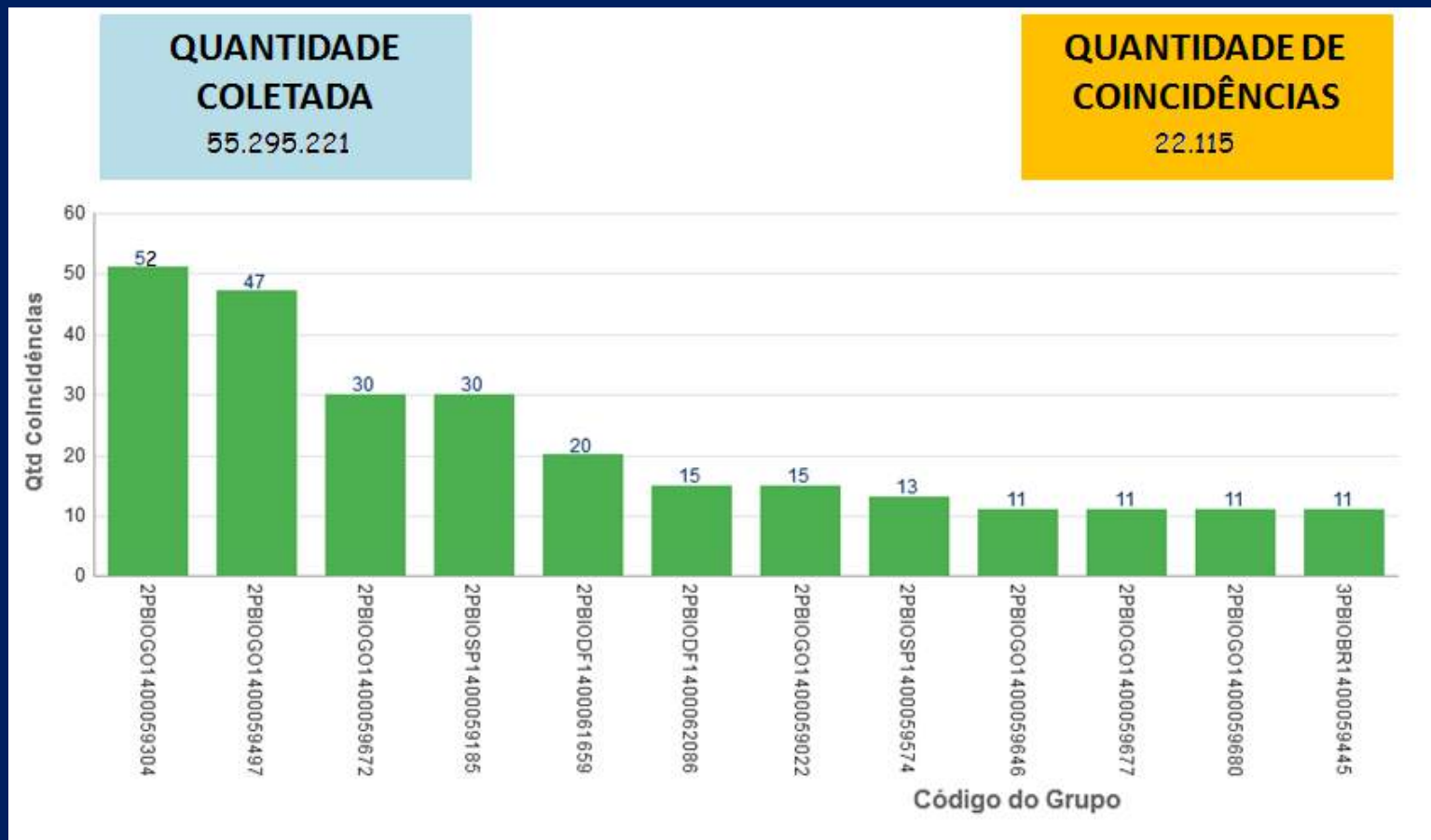
# CONTEXTO





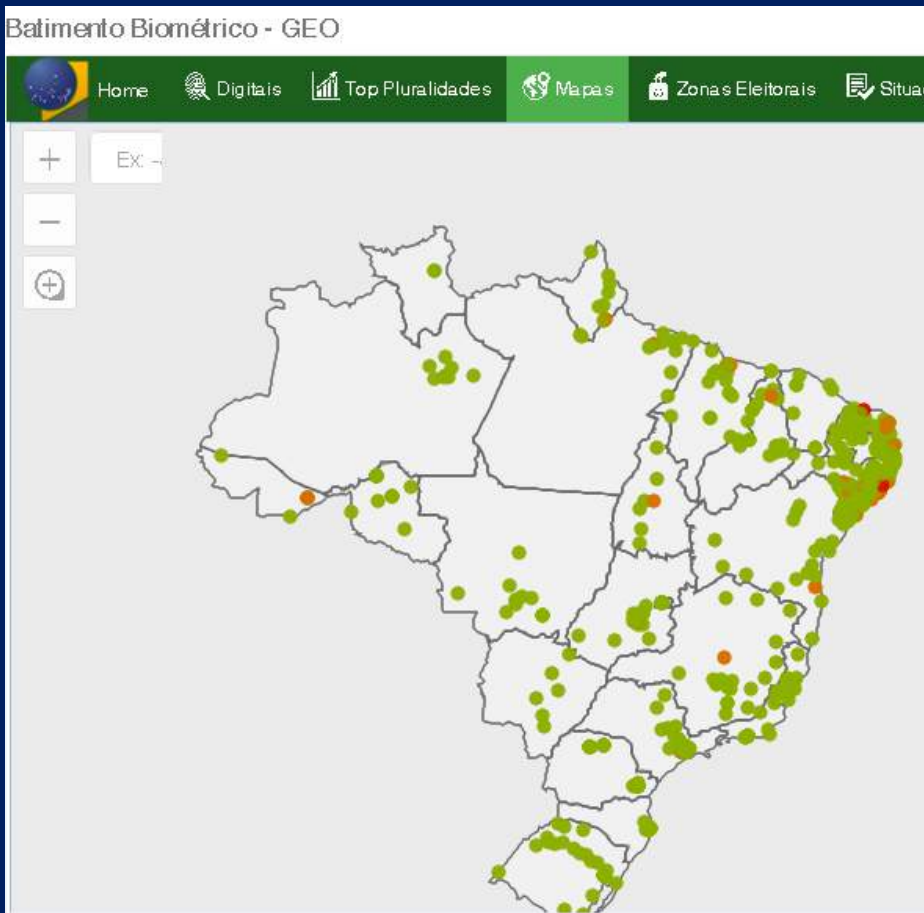
- Constituída para garantir que o eleitor é único no Registro Nacional de Eleitores e evitar que uma pessoa se passe por outra na seção eleitoral.
- Necessidade do cadastramento de mais de 145 milhões de eleitores.

# Biometria na Justiça Eleitoral



- Taxa de cadastramento: aproximadamente 100.000 eleitores/dia.
- Capacidade de processamento do AFIS: aproximadamente 90.000 batimentos/dia.
- Tendência de médio prazo:
  - Ampliar a taxa de cadastramento e a capacidade de processamento.

# Biometria na Justiça Eleitoral



- **Biometria decadactilar, conforme padrões de identificação e normas internacionais.**
- **Foto biométrica conforme padrão internacional ICAO (International Civil Aviation Organization).**
- **Assinatura biométrica digital.**

# Biometria na Justiça Eleitoral



Finalizaram: 3 estados, Distrito Federal e 18 capitais

**ALAGOAS**



Maceió

**AMAPÁ**



Macapá

**DISTRITO FEDERAL**



Brasília

**SERGIPE**



Aracaju

Rio Branco

Manaus

Vitória

Goiânia

São Luís

João Pessoa

Recife

Teresina

Curitiba

Natal

Porto Velho

Boa Vista

Florianópolis

Palmas

- **Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017**
  - **Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN)**
  - **O ICN utilizará:**
    - **Base biométrica da Justiça Eleitoral;**
    - **Base de dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC);**
    - **Outras informações contidas em bases da Justiça Eleitoral, dos institutos de identificação dos Estados, do Distrito Federal ou do Instituto Nacional de Identificação, ou disponibilizadas por outros órgãos.**

- **A base será armazenada pelo TSE, que garantirá aos Poderes Executivo e Legislativa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios acesso à base de dados da ICN, de forma gratuita, exceto quanto aos dados eleitorais.**

- **A base será armazenada pelo TSE, que garantirá aos Poderes Executivo e Legislativa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios acesso à base de dados da ICN, de forma gratuita, exceto quanto aos dados eleitorais.**
- **O Poder Executivo dos entes federados poderá integrar aos seus próprios bancos de dados as informações da base do ICN, com exceção dos dados biométricos.**



- **É criado o Comitê Gestor do ICN, composto:**
  - **3 representantes do Poder Executivo federal;**
  - **3 representantes do TSE;**
  - **1 representante da Câmara dos Deputados;**
  - **1 representante do Senado Federal;**
  - **1 representante do Conselho Nacional de Justiça.**

- **É instituído o Fundo da Identificação Civil Nacional (FINC)**
  - Recursos do orçamento da União;
  - Aplicações financeiras sobre receitas arrecadadas;
  - Receita proveniente de prestação de serviços ;
  - Outros recursos decorrentes de convênios, de instrumentos congêneres ou de doações.

- **É instituído o Documento Nacional de Identidade (DIN)**
  - **Fé pública e validade em todo território nacional;**
  - **Dispensa apresentação dos documentos que lhe deram origem ou nele tenham sido mencionados;**
  - **Emitido pela Justiça Eleitoral, institutos de identificação civil e órgãos conveniados, com certificação da Justiça Eleitoral.**

- **O poder público deverá oferecer mecanismos que possibilitem o cruzamento de informações constantes de bases de dados oficiais, a partir do número de inscrição no CPF do solicitante, de modo que a verificação do cumprimento de requisitos de elegibilidade para a concessão e a manutenção de benefícios sociais possa ser feita pelo órgão concedente.**

- **Constituir a base do ICN**
  - **Agrupamento de bases cadastrais (regras de inconsistência entre bases, tecnologia de sincronização);**
  - **Necessidades de atributos (requisitos sociais, deficiência física...);**
  - **Ampliação da biometria (coleta, aproveitamento).**

- **Regulamentação**
  - Tratamento dos dados (tratamento de duplicidade de registro, suspensão de cadastro, extravio de documento...).
- **Tecnologias envolvidas**
  - Coleta biométrica, processamento de dados coletados, armazenamento de dados, processamento de autenticação, interoperabilidade...).

- **Documento (DIN)**

**Necessidade estabelece a tecnologia:**

- Autenticação visual (kinegrama, holograma)
- Autenticação eletrônica (certificado digital)
- Autenticação biométrica
  - Match on Card (MoC) – validação no cartão
  - Match on Device (MoD) – no celular, no computador
  - Match on Server (MoS) – no servidor



# DESAFIOS

- **Documento (DIN)**

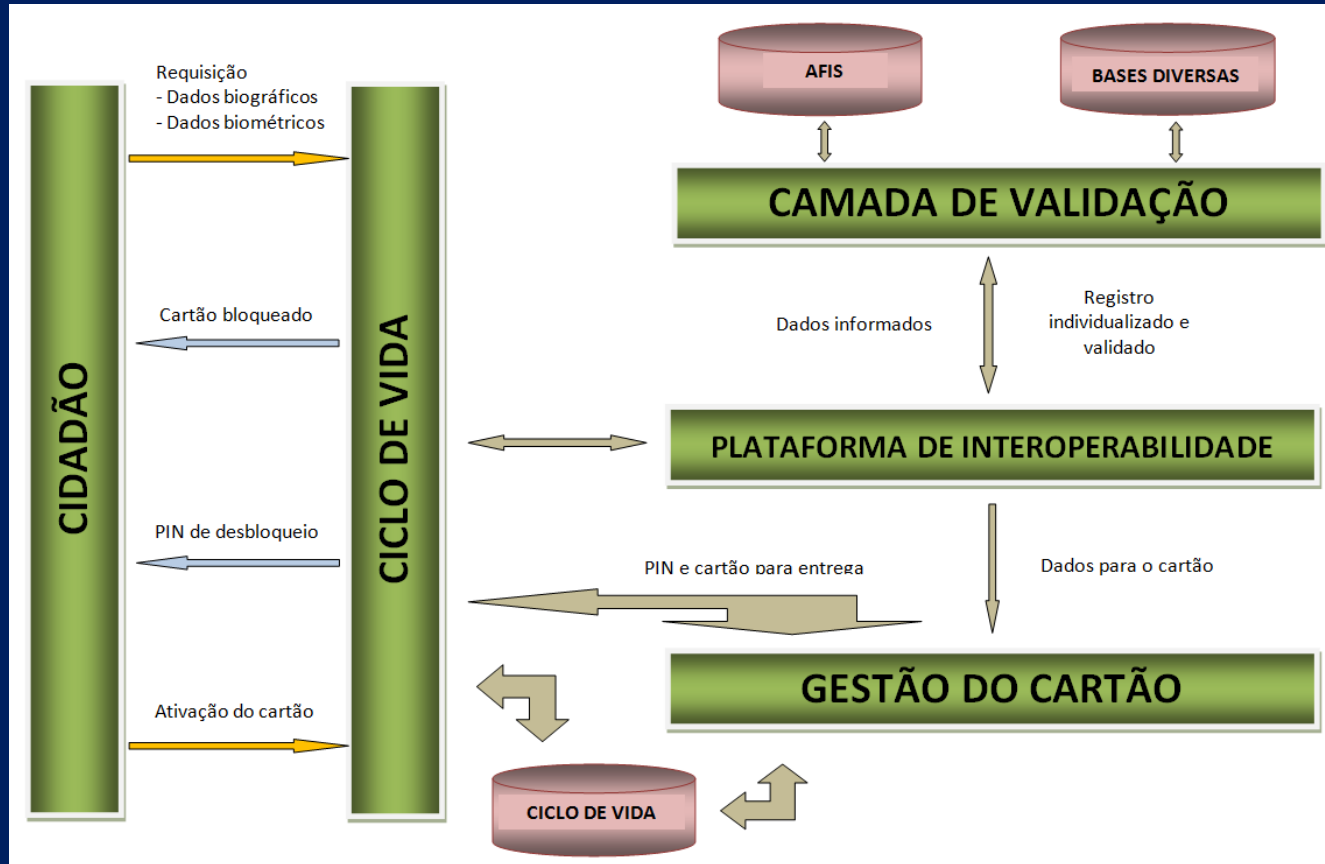
**Necessidade estabelece a tecnologia:**

- Chip (de contato, sem contato, híbrido)
- Verificação do documento – Barcode (QR code),
- Material (PVC, Policarbonato – fosco, brilhante)
- Foto cinza, colorida
- Personalização
- Prazo de validade





# ESTUDO DE OPERAÇÃO



# ALINHAMENTO

- **Forte relação com as ações da SETIC/MP**
  - **Brasil Cidadão (Autenticação)**
  - **Predic (Consolidação cadastral)**
  - **Plataforma da cidadania (Portal de serviços)**
  - **Plataforma de interoperabilidade**
  - **Gov.data (cruzamento de dados)**

# OBRIGADO!

Elmano Amâncio de Sá Alves  
elmano.alves@tse.jus.br